



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

**ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$ 523.932,02.**

**Art. 1º** Fica acrescido o Elemento de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

009 – Gabinete de Projetos Especiais

0004 – Administração

0122 – Administração Geral

0011 – Cidade Planejada

1022 – Projeto Rio Grande Cidade do Futuro

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07541857)



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no GABINETE DO PREFEITO, visando atender a implantação de trapiches na Henrique Pancada e Teixeira de Freitas, no valor de **R\$ 523.932,02 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais com dois centavos)**, conforme discriminação a seguir:

## 02 – GABINETE DO PREFEITO

009 – Gabinete de Projetos Especiais

0004 – Administração

0122 – Administração Geral

0011 – Cidade Planejada

1022 – Projeto Rio Grande Cidade do Futuro

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07541857).....R

\$ 523.932,02

**Art. 3º** Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07541857 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FINISA**, no valor de **R\$ 523.932,02 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais com dois centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 140/SMF/S.C/2024, datado de 26 de Novembro de 2024 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.